



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS CAMPINA GRANDE

Portaria nº 107/2016-Campus Campina Grande

de 09 de junho de 2016.

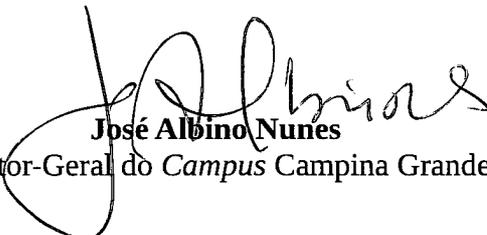
O Diretor Geral do Campus Campina Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria no 1658/2014-Reitoria de 21/08/2014, publicada no DOU de 22/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 1678/2014-Reitoria, de 22/08/2014, tendo em vista o teor da Portaria nº 106/2016;

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores **Ricardo Lima e Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **Ana Cristina Alves de Oliveira Dantas**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **Anderson Fabiano Batista Ferreira da Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **Carlos Alex Souza da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **Frankslale Fabian Diniz de Andrade Meira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **Iana Daya Cavalcante Facundo Passos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **Jean Luis Gomes de Medeiros**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **Jefferson Sued Lázaro da Silva**, Assistente de Alunos, **Kennedy Flávio Meira de Lucena**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **Maria Cláudia Rodrigues Brandão**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **Rômulo Alexandre Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e **Wandenberg Bismarck Colaço Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, todos do Quadro Permanente de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, lotados no *Campus* Campina Grande, para, sob a **presidência** do primeiro, comporem a Comissão Permanente para Tratar dos Procedimentos Relativos ao Recredenciamento do IFPB *Campus* Campina Grande, instruídos conforme processo e-MEC nº 201417236 de 12/12/2014, criada através da Portaria nº 106/2016;

II – As atividades desta Comissão terão a carga horária de quatro horas semanais;

III – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra vigor nesta data, estabelecendo o mandato de um ano, prorrogável por igual período, para os seus membros.

  
**José Albino Nunes**  
Diretor-Geral do *Campus* Campina Grande